

Diário Oficial do Estado - 26/10/2010

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral

De 25-10-2010

Autorizando, na forma do disposto no artigo 19, inciso XII, da Lei Complementar 988/2006, a Defensora Pública Thais Helena da Costa Nader, Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, a se afastar de suas atribuições normais, nos dias 28 e 29 de outubro de 2010, para proferir palestra na XIX Semana de estudos jurídicos do Curso de Direito, promovido pela Unochapecó – Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Santa Catarina.

Autorizando, na forma do disposto no artigo 19, inciso XII, da Lei Complementar 988/2006, o Defensor Público Diego Vale de Medeiros, Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude, a se afastar de suas atribuições normais, nos dias 3, 4 e 5 de novembro de 2010, para participar do Primeiro Evento de articulação do CNJ, CNMP, CONDEGE e ABMP, promovido pela Childhood que ocorrerá em Brasília/DF.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Defensor Público Eduardo Jácomo Teixeira para, com prejuízo de suas atribuições normais, prestar serviços no Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no fórum criminal da Barra Funda, nos dias 28 e 29 de outubro de 2010.

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais a serem realizados no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, na Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, sala 515, Barra Funda – São Paulo, das 9h às 13h, no mês de novembro, nas respectivas datas:

01/11

Luis Fernando Vilas Boas Bonachela

Luiz Eduardo Kawano Dias

Marcelo Carneiro Novaes

02/11

Maria Teresa Bastia Vichi

Maria Victória de Barros Campos

Mariana Melo Bianco

06/11

Paula Barbosa Cardoso

Paula Hungria Aagaard

Pedro Giberti

07/11

Rafael Morais Português de Souza

Rafael Soares da Silva Vieira

Rebeca Barbosa Leite de Freiria Estevão

13/11

Renato Isnard Khair

Ricardo César Franco

Ricardo Fagundes Gouvêa

14/11

Roque Jerônimo Andrade

Rosimery Francisco Alves

Samanta Romano Tresinari Grangeiro

15/11

Tiago Augusto Bressan Buosi

Vivian Maria Lopes

Adriana Mayer dos Santos

20/11

Amanda Ruiz Babadopulus

Amanda Cavalcante Ferverença

Amanda Polastro Schaefer

21/11

Andréa de Almeida Rossler

Ariane Carolino de Pádua Paschoal

Bruna Simões

27/11

Carolina Rangel Nogueira

Clarissa Portas Baptista da Luz

Cristina Victor Garcia

28/11

Daniela Thomaz

Daniele Cristina Barbato

Daniele Cristina Uemura

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª Instância a serem realizados no Palácio da Justiça (Praça da Sé, s/nº), nas seguintes salas, com os respectivos telefones: Direito Público: Sala 612 (3101-8788); Direito Privado: Sala 604 (3105-6758); Direito Criminal: Sala 622 (3112-0083). O Departamento do Tribunal com incumbência de administração de serviços referentes ao Plantão é a Secretaria Judiciária, no 5º andar (finais de semana e feriados), das 11h às 15h, no mês de novembro, nas respectivas datas:

01/11

Maria Beatriz Alcântara Sá

02/11

Nancy Regina Costa Flosi

06/11

Priscila Simara Novaes

07/11

Renata Lawant

13/11

Rodrigo Vidal Nitrini

14/11

Thalita Verônica Gonçalves e Silva

15/11

Alvimar Virgílio de Almeida

20/11

André Cadurin Castro

21/11

Carmen Silvia de Moraes Barros

27/11

Daniela Skromov de Albuquerque

28/11

Débora Rezende Dantas Motta

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Fórum Especial da Infância e da Juventude, na Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo (plantão Infância e Juventude), das 9h às 13h, no mês de novembro, nas respectivas datas:

01/11

Marcus Vinicius Ribeiro

02/11

Mariane Vinche Zampar

06/11

Pietro da Silva Estabile

07/11

Renata Flores Tibyriçá

13/11

Ricardo Lobo da Luz

14/11

Taissa Nunes Vieira Pinheiro

15/11

Alessandra Pereira de Melo

20/11

Ana Rita Souza Prata

21/11

Carlos Henrique Aciron Loureiro

27/11

Daniela Singer Carneiro de Albuquerque

28/11

Débora Lopes de Carvalho

De 25-10-2010

Considerando a atribuição da Defensora Pública-Geral para editar Ato de confirmação de

Defensor Público após decisão do Conselho Superior, nos termos do artigo 19, VIII da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando que os Defensores Públicos em estágio probatório, que iniciaram o exercício em 24 de outubro de 2007 na Defensoria Pública, completaram três anos de efetivo exercício em 24 de outubro de 2010;

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública decidiu pela confirmação de referidos Defensores Públicos em estágio probatório, nos termos do artigo 31, XIV da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

A Defensora Pública-Geral resolve confirmar na carreira os seguintes Defensores Públicos do Estado:

Marina Giangiacomo Bonilha

Thiago Santos de Souza

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Escola da Defensoria Pública do Estado torna público as decisões dos pedidos de ingresso no programa de capacitação de servidores Públicos (Ato nº. 12 da Direção da EDEPE), nos seguintes termos:

Autos nº. 0263/2010

Interessado: Laura Schaer Dahrouj

Curso: Formação Adobe CS4 Editoração

Instituição: Senac - São Paulo

Data: 06/10/2010

Teor: “Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso Único ao Fim do Curso, nos termos do parecer.”

Autos nº. 0313/2010

Interessado: Denílson de Oliveira Sousa

Curso: Formação MCTS Exchange 2007

Instituição: KA Solution Tecnologia em Software Ltda.

Data: 06/10/2010

Teor: “Defiro o ingresso no programa de capacitação, com proporção de 100% e reembolso único ao fim do curso, nos termos do parecer.”

Os beneficiários deverão observar rigorosamente o disposto no artigo 7º e seus parágrafos, do Ato número 12 da Direção da EDEPE, para solicitar oportunamente os reembolsos, instruindo os requerimentos com comprovante de pagamento, relatório circunstaciado de atividades e certificação de conclusão do curso, no caso de reembolso único, ou prova de frequência, se bimestral.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Coordenadora Geral, de 25-10-2010

Credenciando:

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional Osasco,

atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Vagner da Silva Costa, RG 238895944; Ednaldo Borges dos Santos, RG 192821039; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional Osasco - Unidade Carapicuíba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Helenice Batista Costa, RG 42988060-1; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional Campinas - Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Maria Aparecida Oliveira de Almeida, RG 26.873.372-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, como estagiários, para exercerem, na Defensoria Pública do Estado - Regional Grande ABC - Unidade São Bernardo do Campo, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Alfredo Lorena Filho, RG 44537374; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, à bolsa no valor correspondente a R\$ 671,61.

Despacho do Coordenador Geral, de 25-10-2010

Processo 3405/2010

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de capas de processo e capas plásticas para processo.

Com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, regulamentado pela Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, combinado com a Lei Federal nº 10.520/2002, homologo o resultado do Pregão Eletrônico 03/2010 e adjudico o seu objeto à empresa:

Anderley Pereira da Silva Papéis

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa:

Vanderley Pereira da Silva Papéis: Valor total - R\$ 30.700,00,

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor-Técnico, de 25-10-2010

Convocando os candidatos aprovados no III Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados, a comparecerem na Regional de Mogi das Cruzes, Unidade de Mogi das Cruzes no dia 04/11/2010, no endereço da Rua Francisco Martins, 30, Jardim Armênia, para a entrega dos documentos necessários para o credenciamento:

Horário de Comparecimento: Às 10 horas.

Lucivaldo Diogo Pedro, RG 29.924.540-8;

Ricardo Beserra de Souza, RG 43.609.741-2;

Documentos originais:

I) Declaração fornecida pela Secretaria da instituição de ensino superior, que esteja cursando o 4º ou 5º do curso de graduação em Direito, ou semestre equivalente;

II) Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

III) Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado) e Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>);

IV) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (fórum local);

V) Comprovante de Abertura de Conta Corrente em qualquer agência do Banco do Brasil;

VI) 2 (três) fotos ¾ recente.

Cópia repografada autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade

- Certidão de Casamento ou Nascimento

- Certificado de Reservista ou Documento Equivalente Que Comprove a Quitação com o Serviço Militar

Cópia simples dos seguintes documentos:

- CPF

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extrato de Aditamento

Processo: 2485/2008

Contrato: 29/2008

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do Contrato 29/2008 por mais 12 (doze) meses, com início em 1º de setembro de 2010.

Valor: R\$ 344.013,20.

Data de assinatura: 31 de agosto de 2010.

Extrato de Aditamento

Processo 1224/2007

Contrato 32/2007

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Gold Star Administradora de Bens Próprios Ltda.

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando prorrogação do contrato N° 1224/2007 por mais 24

meses, com início em 05 de novembro de 2010.

Valor: R\$415.395,60.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2010.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE QUESTÕES CRIMINAIS E PENITENCIÁRIAS

Convocação

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Questões Criminais e Penitenciárias convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04/05/2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 12/11/2010, sexta-feira, das 9:00 às 18:00, na Avenida Liberdade, 32 7º andar sala de reuniões.

Franciane de Fatima Marques

Patrick Lemos Cacicedo

Geraldo Sanches Carvalho

Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

Danilo Kazuo Machado Miyazaki

Vanessa Pellegrini Armênio

Lucas Correa Abrantes Pinheiro

Luana Pereira do Amaral

Adriana de Britto

Alexandre Orsi Neto

Leandro de Castro Silva

Maricy Rehder Coelho Camara

Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira

Livia Correia Tinoco

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Extrato da Ata da I Reunião Ordinária

Data da Realização: 10 de setembro de 2010, das 10:00h às 13:00h.

Local: Sala de reuniões dos Núcleos Especializados, Rua Liberdade, nº 32, 7º andar,

Defensor Público Coordenador: Horácio Xavier Franco Neto.

Presentes os integrantes: Alvimar Virgilio de Almeida, Bruna Simões, Claudio Lucio de Lima, Juliana do Val Ribeiro, Julio Cesar Tanone, Mike Luiz Sella Franco Neto, Paula Longo Sanches, Ricardo Jorge Kruta Barros, Roberta Prestes Abissamra, Rodrigo Emiliano Ferreira, Rodrigo Serra Pereira, Samir Nicolau Nassralla.

Ausente justificadamente: Betania Devechi Ferraz Bonfá e Ricardo Augusto Wiazack Zago.

Expediente:

I – Comunicações da Coordenação: O Coordenador solicitou a apresentação de todos os integrantes e informou aos presentes sobre a sua intenção em firmar parcerias com outras instituições de Defesa do Consumidor e em realizar seminários e cursos relativos ao tema. Afirmou que durante a sua gestão, a Plenária será o órgão máximo na tomada das decisões do NUDECON.

O Coordenador informou aos integrantes o encaminhamento de diversos procedimentos do NCDH que serão oportunamente distribuídos e aproveitou para relatar aos presentes o

andamento do procedimento (PA NUDECON nº 007/2010) originário no NCDH, e dos termos do TAC em andamento e discussão junto ao Procon e a Eletropaulo que prevê a educação em direitos, programas de incentivo a quitação das dívidas e pagamento em dia das contas.

II – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: Os procedimentos prontos para a distribuição serão encaminhados aos Defensores para a apresentação de parecer no prazo de 60 dias, havendo a possibilidade de prorrogação dos prazos. Com relação a expedição de ofícios, o Coordenador solicitou que os Defensores Relatores que entenderem necessária a expedição, o façam antes de submeter o parecer à Plenária, podendo também solicitar a sua expedição à Secretaria do Núcleo.

Ordem do Dia:

1. Estabelecimento dos objetivos e das metas de atuação do Núcleo para o próximo biênio: Atuação uniforme e maior padronização dos Núcleos. Criação do Boletim dos Núcleos (bimestral) noticiando as atividades dos Núcleos a todos os Defensores. Atuação do Núcleo na propositura de ações coletivas e como órgão de apoio ao Defensor Natural. Criação do e-mail do NUDECON e solicitação da criação do site à CTI e à Comunicação. Encaminhamento prévio dos pareceres dos procedimentos por e-mail aos integrantes do Núcleo para discussão, e de eventuais modelos de ações já propostas para formação de um banco de dados, em auxílio ao Defensor Natural. Possibilidade de utilização do carro da Defensoria pelos Defensores para eventos externos, mediante prévia reserva. Busca de aproximação com outras entidades relacionadas a defesa do consumidor. Encaminhamento de ações e artigos relativos a temática para serem disponibilizados aos Defensores como material de apoio e divulgação dos trabalhos. Possibilidade de criação de uma câmara de conciliação, em parceria com o NUDECON do Rio de Janeiro para a temática dos Superendividados. A Defensora Bruna Simões informou sobre a existência no site do BACEN de uma calculadora do cidadão que verifica a se as taxas de juros são abusivas. O Defensor Mike Luiz Sella Franco Neto ressaltou a necessidade de uma criação de rede de parcerias com outros órgãos de Defesa do Consumidor. Sugeriu assim o levantamento dos órgãos de auxílio ao consumo para posteriormente criação de uma cartilha aos assistidos. O Defensor Julio Cesar Tanone ressaltou a Resolução nº 456 da ANEEL e solicitou que o Núcleo faça um comunicado informando aos Defensores da sua existência e alteração. O Coordenador salientou ainda a necessidade de acompanhamento da tarifa social pelo Núcleo e das multas. O Defensor Julio Cesar Tanone informou aos presentes do evento promovido pelo Procon de São José do Rio Preto, que ofereceu à Defensoria um painel próprio. Participação do Defensor Julio Cesar Tanone com possibilidade de participação do Defensor Ricardo Jorge Kruta Barros a ser confirmada. Possibilidade de disponibilização de revistas do IDEC pela EDEPE e a criação da Biblioteca do NUDECON. Solicitou assim o encaminhamento de sugestões de Bibliografias.
2. Elaboração do Regimento Interno do Núcleo: Foi formada uma comissão para a elaboração do Regimento Interno do NUDECON. Integrantes: Defensor Claudio Lúcio de Lima, o Defensor Julio Cesar Tanone e o Coordenador Horácio Xavier Franco Neto.
3. Análise dos procedimentos administrativos encaminhados: Os Procedimentos Administrativos serão encaminhados aos Defensores observada a distribuição por ordem alfabética e atuação territorial. Solicitações na expedição dos ofícios e contato por telefone antes da reiteração.
4. Fixação das datas e horários das próximas reuniões: A Plenária aceitou a sugestão do

Coordenador previamente discutida por e-mail para que as próximas reuniões ocorram todas as segundas sextas-feiras do mês, às 10:00h, com a possibilidade de serem iniciadas com uma hora de antecedência e após prévia comunicação.

5. Discussão acerca do âmbito de atuação do Núcleo: Será analisado no Regimento Interno e após discutido pela Plenária.

6. Outros temas de interesse dos integrantes do Núcleo: Não houve outras manifestações.

Marcada a próxima reunião para o dia 08 de outubro de 2010, às 10:00h, na Sala de Reunião dos Núcleos localizada na Avenida Liberdade, nº 32, 7º andar.